



DECRETO Nº 06272/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4.923 de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	718	SAUDE	1500000	1.000,00
02.08.03.10.302.1001.2.408 - MANUT. ATIV. CEO-INCENTIVOS ESTADUAIS-CEO CUSTEIO				
339030 - Material de Consumo	2035	CEOC	1621000	150.000,00
02.08.03.10.303.1001.2.385 - MANUT.REGIONALIZACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	2090	FARMIC	1621000	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				251.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.122.1001.2.102 - MANUT.ATIV.GABINETE SECRETARIO SAUDE - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	688	SAUDE	1500000	1.000,00
02.08.03.10.302.1001.2.390 - MANUTENCAO DAS ACOES DA REDE CEGONHA				
335041 - Contribuicoes	2034	CEGONH	1621000	250.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				251.000,00
TOTAL DE RECURSOS				251.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 03 de fevereiro de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal